



Prefeitura Municipal de Turiúba

Rua Joaquim Pedro Marques, 466 — TURIUBA — Estado de São Paulo

C. G. C. 45 724 952/0001-96

LEI Nº12/85

GERVASIO MOURA VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.—

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprova e o Executivo promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.—O Recinto destinado a ESPORTES EXPOSIÇÕES E LAZER situado à rua José Vicente dos Santos anexo ao Estadio Municipal Octaviano Cardoso, na séde do Município de Turiúba, passa a denominar-se: RECINTO DE ESPORTES, EXPOSIÇÕES E LAZER ANTONIO COSTA JUNIOR.

Artigo 2º.—Esta Lei entrará em vigor — na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Turiúba, 24 de abril de 1.985

OSVALDO PEREIRA BONFIM

— PREFEITO MUNICIPAL —

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e no Jornal A Voz do Povo na Região, da cidade de Nhandeara.

SEBASTIÃO ANIZIO

SEC.DA PREFEITURA.